



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 555 de 19/12/2008

Ementa:

APROVA a indicação do Sr. ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR para compor, como Conselheiro, o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Texto:

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 247 e 248 e incisos, da Resolução Legislativa nº 312, de 31 de outubro de 2001 - Regimento Interno - faz saber aos que o presente virem que promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do Sr. ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR para compor, como Conselheiro, o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, na forma estabelecida no artigo 43, § 2º, II, da Constituição Estadual do Amazonas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.